

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 003/2020

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO O DISPOSTO no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Moura Maia, matrícula SIAPE 11120252, como solicitante de passagens da Faculdade de Educação Física, estando esta autorizada a realizar a emissão de bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 02 de março de 2020.

Fernando Mascarenhas Alves

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mascarenhas Alves, Diretor(a) da Faculdade de Educação Física**, em 02/03/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5046793** e o código CRC **E3CF3506**.